Instituto da Previdência Municipal de Três Marias

IPREM
Instituto da Previdência Municipal de Três Marias

PORTARIA Nº. 018/2022

DISPÕE SOBRE RECESSO DE FINAL DE ANO DO IPREM.

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações, pela presente Portaria, com atribuições e responsabilidades da função, tendo em vista as festividades de final do ano de 2022:

Resolve :

Art. lº. Nos dias **26 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023** será recesso.

Art. 2° Nos dias **23 e 30 de dezembro de 2022, o** horário de funcionamento **será de 08:00 às 12:00hs.**

Art. 3° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Três Marias/MG, 21 de dezembro de 2022.

Joana Darc Silveira Macedo
SUPERINTENDENTE DO IPREM